

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rkzn8puk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 13/11/2012 Requerimento nº 254/2012 Protocolo nº 4531/2012</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>	

Com fundamento no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Senhor Governador, **SILVAL DA CUNHA BARBOSA**, com cópia ao Secretário de Fazenda, Senhor **MARCEL SOUZA DE CURSI**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a aplicação correta dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras de infraestrutura;

E para que não haja um julgamento distorcido em relação ao número de obras, valores arrecadados e efetivamente aplicados;

Por meio deste, venho, requerer de Vossas Excelências as seguintes informações:

1. O valor arrecadado pelo Fundo Estadual de Infraestrutura e Habitação (FETHAB) nos anos de 2010, 2011 e 2012, detalhando que destinações foram dadas aos recursos públicos, conforme a tabela abaixo:

Ano	Valor Global Arrecadado	Valor Arrecadado por Segmento Econômico (especificar)	Destinação do Recurso (se em obra rodoviária, habitacional, etc.)	Percentual aplicado em rodovias estaduais
-----	-------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

2. A estimativa de arrecadação do FETHAB para o ano de 2012, discriminanda por segmento econômico, em conformidade com as especificações previstas na Lei n.º 9.686 de 28 de dezembro de 2011 - LOA/2012.

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, insculpido no *caput* do art. 37 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, bem como, em atendimento as atribuições deste Parlamentar, requeiro as informações supra para tomar conhecimento efetivo da devida destinação dos recursos públicos oriundos do FETHAB.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2012

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual